

## Ata Nº. 21/2019

Aos seis dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00hs/min, teve lugar a vigésima primeira Sessão, do terceiro período legislativo, da décima quinta legislatura, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR e JOCEMAR SCHERER pela bancada do PTB; AIRTON CANOVA e JULIO CEZAR DA ROSA, pela bancada do PSB; RENATO JOSÉ DE LIMA, pela bancada do PSD; JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, da bancada do PSDB; NELSON MASARRO, pela bancada do PDT; e MARCIELI DOS REIS pela bancada do MDB, estando ausente o Vereador JOAO LUIZ DE LIMA da bancada do PSB. A Mesa estava composta da seguinte maneira: ADEMAR – Presidente; JULIO – Vice-Presidente e MARCIELI – Secretária e ainda a convite do Presidente da Casa, fizeram parte da Mesa, o Sr. ANTONIO SARTORI, Prefeito Municipal, a direito, e seus Assessores Jurídicos, Dr. Sergio Fernandes Pires e Dr<sup>a</sup>. Carmem Froner, do outro lado o Dr. Ricardo Granich, assessor da Comissão. Como acontecera durante todo o trabalho da Comissão, toda a oitiva estava sendo gravada, áudio e vídeo, o mesmo procedimento foi feito nesta Sessão, portanto, a presente ata está sendo subscrita sucintamente, também de acordo com o regimento interno da Casa, CAPÍTULO VI, DAS ATAS, Art. 138 - De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo sucintamente as matérias tratadas, a fim de ser submetida ao Plenário. Havendo número legal, o Presidente declarou aberto os trabalhos, e convidou a Vereadora Marcieli dos Reis para fazer a leitura de um trecho Bíblico. Logo, deixou a palavra a disposição com relação a ata anterior, não havendo oradores a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade e, na íntegra. A seguir a Secretaria da Mesa procedeu a leitura da Convocação expedida pela Câmara bem como o ciente de recebimento por parte de cada Vereador, lendo ainda o atestado médico apresentado pelo Vereador Joao Luiz de Lima. Foi também dado conhecimento ao Plenário bem como a população presente de que a Casa comunicou a Polícia Civil e Militar, como também providenciou em segurança, avisando também para que não haja nenhuma manifestação por parte da Plateia inclusive desligando seus telefones, sob pena de repreensão. A seguir foi brevemente dado conhecimento a plateia do que se tratava a Presente Sessão e, solicitando aos Senhores Vereadores e ou a parte do Denunciado para que se manifestassem acerca do desejo de que alguma das peças do processo fossem lidas, onde o Vereador Renato solicitou o áudio da testemunha Paulo Tengaten e, o Vereador Jocemar da testemunha Dr. Paulo Huppes. Isso feito. Houve o pedido da parte da defesa, Dr. Sergio Pires, das oitivas das testemunhas Silvano Sartor, Leandro Rodrigo Machado Dornelles, Pedro Santos, Suemar Rocha, Jorge Leandro Rohr e Rudimar Antonio Passeti. Em seguida, a leitura das folhas 55 a 64; 159 a 161, da 419 a 423 e 450 a 461, a pedido também da defesa. Dando continuidade foi solicitado acerca do desejo dos Vereadores em se manifestar, onde o próprio, Vereador Ademar, se manifestou, seguido pelo Vereador Airton; Vereador Jocemar. Os Vereadores Jose Carlos e Júlio não quiseram se manifestar, passando então a palavra a Vereadora Marcieli; O Vereador Nelson também não quis usar da palavra. E, seguido o Vereador Renato e, logo após o Dr.

Sergio fez seu pronunciamento por duas horas. Observamos que a presente Sessão foi gravada com áudio e vídeo. Depois de mais um intervalo, reaberta a Sessão a Secretaria da Mesa disse da pequena reunião entre os Vereadores e decidiram de que os votos seriam abertos e a cada FATO, e, o Presidente da Mesa disse que seria por ordem alfabética, favoráveis à cassação seria SIM e contrário a Cassação seria NÃO, ficando dessa maneira: **FATO 01**, Vereador Ademar SIM, Vereador Airton NÃO, Vereador Jocemar SIM, Vereador Jose Carlos SIM, Vereador Júlio SIM, Vereadora Marcieli SIM, Nelson SIM e Vereador Renato NÃO. **FATO 02**, Vereador Ademar NÃO, Vereador Airton NÃO, Vereador Jocemar NÃO, Vereador Jose Carlos NÃO, Vereador Júlio NÃO, Vereadora Marcieli NÃO, Nelson NÃO e Vereador Renato NÃO. **FATO 03**, Vereador Ademar SIM, Vereador Airton NÃO, Vereador Jocemar SIM, Vereador Jose Carlos SIM, Vereador Júlio SIM, Vereadora Marcieli SIM, Nelson SIM e Vereador Renato NÃO. **Resumo do resultado: fato 01: 6 favoráveis e 02 contra a cassação; Fato 02: 8 contrário a cassação e Fato 03: 6 favoráveis e 02 contrários a cassação.** A seguir foi Suspensa a Sessão para que, conforme o resultado final, fosse elaborado e, logo que reaberto os trabalhos, foi procedida a leitura do **Decreto Lei nº. 006/2019 - que dispõe sobre a cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Campo Novo Sr. Antônio Sartori.** Novamente suspensa a Sessão foi lida e Assinada a ata da Comissão Processante, impressa e com a assinatura de todos e, concedida cópia tanto do Decreto nº. 06/2019 quanto a ata até o presente momento ao Dr. Sergio Pires e, não havendo a necessidade de notificações por escrita devido a presença das parte, foi a seguir constatada a ausência do Sr. Antônio Sartori e seus defensores Jurídico e do Vereador Renato, porem, com quórum suficiente, foi convidado o Sr. Iliandro Cezar Welter para que se deslocasse próximo ao Plenários e, depois de feita a leitura do **Termo de Posse, e logo assinada pelos membros da Mesa,** foi feito o **Juramento. Declarado empossado o novo Prefeito Municipal Sr. Iliandro Cezar Welter,** a ele foi concedida a palavra, que somente agradeceu, prometendo uma administração sem brigas ou desavenças e com lealdade. Não havendo mais oradores, o Presidente agradeceu a presença de todos, ficando os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 20hs00min e, indagando o nome de Deus encerra os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretária